

1. Documento: 27519-2023-4

1.1. Dados do Protocolo

Número: 27519/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Áudio - vídeo - foto - comunicação gráfica

Unidade Protocoladora: APCE - ASSESSORIA DE PROJETOS E CONTRATAÇÕES ESPECIAIS

Data de Entrada: 06/07/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 06/11/2023 11:04

Descrição: Proposição de locação de equipamentos de áudio e vídeo para eventos do Regional a serem realizados até a instalação dos resultantes da licitação

1.2. Dados do Documento

Número: 27519-2023-4

Nome: 03 ETP .pdf

Incluído Por: ASSESSORIA DE PROJETOS E CONTRATAÇÕES ESPECIAIS

Cadastrado pelo Usuário: BRUNODLF

Data de Inclusão: 04/09/2023 17:37

Descrição: 03 ETP

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
BRUNO DOURADO LAVINSKY FONTES	Login e Senha	04/09/2023 17:37

Documento Gerado em 20/03/2024 16:05:06

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CADERNO 3
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÕES DIRETAS

Decisor:	Carlos Athayde Valadares Viegas
Unidade Demandante:	Diretoria-Geral
Equipe de Planejamento:	
Integrante Demandante:	Samuel Ferreira de Almeida
Integrante Técnico:	Cassiano Carneiro da Cunha Nóbrega Neto
Integrante Administrativo:	Clara Angélica Vieira Passos Rocha e Bruno Dourado Lavinsky Fontes

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Permitir a sonorização, o registro em áudio e vídeo e a transmissão ao vivo, de solenidades em dois eventos, no dia 15/09/2023 e nos dias 04 e 05/10/2023, a serem realizados no salão do terceiro andar e no auditório do Centro Cultural da Justiça do Trabalho, localizado na Rua Guaicurus, 201, Centro, Belo Horizonte / MG.

II - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DO TRT

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do TRT-3?

Sim. O atendimento da presente demanda tem correlação com a “Perspectiva – Sociedade”, “Objetivo – OE1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”, contido no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

II.1 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO TRT

A contratação está alinhada/inserida no Plano Anual de Contratações do TRT-3?

A contratação foi prevista no item 40 do Plano de Contratações Anual de 2023.

II.2 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PDTIC DO TRT

Não se aplica, pois não se trata de contratação de TIC.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Para atendimento da demanda, os serviços de locação de equipamentos deverão estar de acordo com os requisitos abaixo:

1. Especificação do objeto:

1.1 Evento - Solenidade a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha:

- Data: 15/09/2023
- Horário: 17:00 horas
- Local: Centro Cultural da Justiça do Trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	SALÃO TERCEIRO ANDAR - Solenidade a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha
	1.1 - ÁUDIO -02 Caixas RCF ART 710 com pedestais; -01 Mesa Digital 16 canais (estrutura de Q30 para montagem); -08 Microfones sem fio – SHURE; -01 Microfone com fio e pedestal; -01 Notebook para música ambiente; -01 Técnico de som e 1 assistente; -Demais acessórios e cabeamento.

	<p>1.2 - VÍDEO</p> <ul style="list-style-type: none"> -Pré-produção – criação do projeto da live conforme a pauta do evento (artes, créditos, logomarcas); -Captação de imagens com 3 câmeras 4K; -Ilha de corte 4k Vmix ou Black Magic completa; -Intercomunicadores; -Cabos SDI para câmeras, ilha e demais acessórios; -Transmissão ao vivo (streaming) para o canal do Youtube do TRT; -Equipe técnica: 3 cinegrafistas, 1 diretor de corte e 1 assistente; -Entrega do arquivo de dados no canal do youtube e arquivo digital no formato MP4 via google drive.
--	--

1.2 Evento - Semana do Servidor

- Data: 4 e 5/10/2023
- Horários: 9h30 às 18h, no dia 04/10/2023
8h30 às 16h, no dia 05/10/2023
- Local: Centro Cultural da Justiça do Trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
2	AUDITÓRIO - Semana do Servidor
	<p>2.1 - ÁUDIO</p> <ul style="list-style-type: none"> -02 caixas RCF ART 710 pedestais -02 caixas de som com pedestal (para contrabaixo – referência “DB Technologies opera 15” -16 cabos XLR (macho/fêmea) diversos tamanhos -05 Microfones sem fio – SHURE -01 Microfone com fio e pedestal -01 Mesa Digital de som (estrutura de Q30 para montagem) -02 pedestais de Mic (com cachimbo de MIC sem fio) -01 Notebook para música ambiente -01 Técnico de som e 1 assistente

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Esses requisitos são realmente indispensáveis?

A quantidade de fornecedores não é restrita e os requisitos previstos para a contratação são apenas os necessários para a perfeita execução dos serviços e atendimento da demanda do Regional.

Qual a data limite para o atendimento da necessidade?

Tendo em vista que o primeiro evento, a solenidade a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, ocorrerá no dia 15/09/2023, a contratação deve ser finalizada de forma a permitir o atendimento da demanda. Por este motivo, espera-se que a nota de empenho seja emitida até o dia 12/09/2023.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS

Quais são as estimativas das quantidades para a contratação? Essas estimativas devem ser acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte.

Considerando se tratar de contratação de locação de equipamentos, para atendimento de demandas que não poderão ser atendidas com material próprio, o integrante técnico estimou apenas o mínimo quantitativo necessário.

A prática e a expertise da SECOM, bem como os estudos e levantamentos realizados pela unidade para a licitação que previu a compra dos equipamentos serviram de parâmetro para a definição do objeto, tendo em vista não se tratar de contratação feita regularmente pelo Tribunal de forma a contar com alguma série histórica.

Realizadas reuniões com o Diretor-Geral, o integrante técnico, a Assessora de Cerimonial e a Assessora de Assuntos Administrativos, sendo as duas últimas responsáveis pelos eventos, as quais apresentaram as demandas necessárias à sua realização. A partir de então, o integrante técnico, após realizar algumas vistorias *in loco* para estimar e definir os equipamentos necessários, listou os equipamentos necessários para suportar tais eventos.

Foram consideradas interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala?

Não. Como já apontado, foi realizada licitação para a aquisição de equipamentos similares, mas a fornecedora conta ainda com prazo para entregar e instalar tais equipamentos.

Para definição das quantidades podem ser considerados: Série histórica, levantamentos “*in loco*”, dentre outros.

Conforme apontado acima, a definição das quantidades levou em consideração as demandas apresentadas pela Assessora de Cerimonial e a Assessora de Assuntos Administrativos e, ainda, as visitas *in loco* feitas pela área técnica, sendo garantido o mínimo necessário à infraestrutura para a realização dos eventos.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Qual a justificativa para a contratação?

No dia 08/08/2023, foi inaugurado o novo edifício deste Tribunal em Belo Horizonte que abriga a Escola Judicial e também um novo Centro Cultural nesta Capital (Q20).

O novo espaço possui auditório, salas e salões onde poderão ser realizadas palestras, cursos, solenidades e eventos dos mais variados tipos. Para viabilizar tais eventos, são necessários equipamentos de áudio e vídeo, como microfones, câmeras, telões, dentre outros.

Para garantir a infraestrutura no local, foi realizada licitação para a aquisição dos equipamentos (e-PAD [11.287/2023](#)) concluída recentemente, que previa também equipamentos para substituição dos usados nos plenários do TRT-3. No dia 28/06/2023, foi

firmado o contrato com a empresa que fornecerá os equipamentos (doc. [24.665-2023-2](#)). No entanto, a mesma conta com o prazo de cerca de 120 (cento e vinte) dias para fornecer, instalar e configurar todos os equipamentos.

A Administração solicitou à empresa a antecipação da entrega e instalação/configuração dos equipamentos para o imóvel do Q20, já que no local não há nenhum equipamento para uso imediato. Houve resposta positiva da empresa, mas não se sabe quando estarão disponíveis.

Por este motivo, a Diretoria-Geral demandou a locação de equipamentos necessários e suficientes para a realização de eventos já agendados no local: solenidade a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha (15/09/2023) e a Semana do Servidor (4 e 5/10/2023).

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Para atendimento da demanda, a solução disponível no mercado, como mencionado no DFD, é a locação dos equipamentos para cada um dos eventos.

Qualquer empresa que preste os serviços de locação de equipamentos de áudio e vídeo poderá atender a demanda do Tribunal.

Quais as justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?

Considerando que o Regional já promoveu a licitação para a aquisição dos equipamentos para dispor o novo imóvel da infraestrutura necessária à realização de eventos institucionais no local, e que a empresa fornecedora que firmou contrato tem até novembro para concluir as entregas e instalações, não se vislumbra no mercado outra alternativa ao Regional para suprir as necessidades que surgirem até lá que não seja a locação dos equipamentos.

Alternativamente, poderia o Tribunal não realizar os eventos institucionais no imóvel até a instalação dos equipamentos e adiá-los até este momento, o que certamente geraria prejuízos ao perfeito funcionamento deste Tribunal.

Além disso, após a pesquisa de preços no mercado, a empresa escolhida para a contratação foi aquela que apresentou o menor valor para os serviços, o que demonstra a vantajosidade econômica de contratá-la.

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Disciplinam a contratação a Lei n. 14.133/2021, a Resolução n. CSJT/310/2021 e o Manual de Aquisições do TRT-3¹.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Como já informado, não há contratação recorrente deste objeto no TRT-3. Dessa forma, não há que se falar em ocorrências negativas em contratações anteriores similares.

¹ disponível em: <https://portal.trt3.jus.br/internet/transparencia/licitacoes-e-contratos/manual-de-aquisicoes-do-trt3-versao-3-0.pdf>

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica. Não há contratação vigente deste objeto.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não. Além dos equipamentos e pessoal descritos na definição do objeto, todos os demais insumos foram previstos pela SECOM.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Não. A SECOM definiu como objeto o mínimo necessário para atendimento de demanda pontual, visto que se trata de solução apenas para os dois eventos, devendo ser uma contratação simples, que pudesse ser atendida por várias empresas do mercado local.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de bens e serviços em geral?

Sim. Trata-se de serviços em geral.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

Como já apontando anteriormente, por se tratar de contratação de locação de equipamentos, para atendimento de demanda que não poderá ser atendida com material próprio, o integrante técnico estimou apenas o mínimo quantitativo necessário.

A prática e a expertise da SECOM, bem como os estudos e levantamentos realizados pela unidade para a licitação que previu a compra dos equipamentos, serviram de parâmetro para a definição do objeto, tendo em vista não se tratar de contratação feita regularmente pelo Tribunal de forma a contar com alguma série histórica.

Partindo da necessidade de instalação de equipamentos em dois ambientes para os eventos já mencionados e com a vistoria *in loco*, a área técnica (SECOM) estimou os equipamentos, materiais e pessoal necessários ao atendimento da solenidade da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, a ser realizada no dia 15/09/2023, bem como da Semana do Servidor, que será realizada nos dias 4 e 5/10/2023.

A estimativa do valor da contratação utilizou quais fontes para sua definição?

Por se tratar de dispensa de licitação e de prestação de serviços nas dependências do Regional, entendeu-se que a pesquisa de preços adequada seria apenas aquela realizada diretamente junto aos prestadores de serviços locais.

Além disso, em razão das especificidades do objeto, não foi possível encontrar serviços similares/equivalentes no sítio Painel de Preços. Para demonstrar, foi juntado relatório com a pesquisa para descrição similar ao objeto, mas quando se verifica os respectivos editais, percebe-se que não têm relação ao objeto que se pretende contratar. Além do relatório, foram juntados dois editais nele relacionados.

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim, é viável a realização de pesquisa de mercado diretamente junto aos prestadores de serviços de locação de equipamentos de áudio e vídeo na Capital e região metropolitana.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Não se aplica, pois não se trata de contratação por inexigibilidade.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Não se aplica.

Foram encontrados preços de objetos similares no PNCP?

Tendo em vista a especificidade do objeto, a pesquisa em sítios de contratações públicas foi feita no Painel de Preços, que concentra mais contratações do que o novo PNCP.

No entanto, justamente em razão das especificidades do objeto, não foi possível encontrar serviços similares/equivalentes no sítio Painel de Preços. Para demonstrar, foi juntado relatório com a pesquisa para descrição similar ao objeto, mas quando se verifica os respectivos editais das contratações, percebe-se que tais contratações não têm relação ao objeto que se pretende contratar. Além do relatório, foram juntados dois editais nele relacionados.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim, é viável a realização de pesquisa de mercado diretamente junto aos prestadores de serviços de locação de equipamentos de áudio e vídeo na Capital e região metropolitana.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não. Não há em sítios da internet preços para os serviços que serão contratados.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim, tendo em vista as especificidades dos objeto e a prestação dos serviços em edifício do Tribunal no Centro de Belo Horizonte, a pesquisa de preços mais viável é diretamente junto aos prestadores de serviços de locação de equipamentos de áudio e vídeo na Capital e região metropolitana.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha? Trata-se de obras e serviços de Engenharia? Se sim, deve-se observar o art. 23, §2º da Lei 14.133/21:

Não se aplica.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

EVENTO 1 - SOLENIDADE A ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO DESEMBARGADOR ARI ROCHA - Salão Terceiro Andar				
EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO				
PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA	MEDIANA
FILMAVÍDEO	ESCOLA ANDANTE	CRISTIAN MAGNO FILMES		
R\$16.100,00	R\$17.000,00	R\$17.200,00	R\$ 16.766,66	R\$17.000,00
EVENTO 2 - SEMANA DO SERVIDOR - Auditório				
EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO				
PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA	MEDIANA

FILMAVÍDEO	ESCOLA ANDANTE	CRISTIAN MAGNO FILMES		
R\$9.000,00	R\$9.350,00	R\$9.800,00	R\$9.383,33	R\$9.350,00
VALOR TOTAL (EVENTO 1 + EVENTO 2):				
PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA	MEDIANA
*FILMAVÍDEO	ESCOLA ANDANTE	CRISTIAN MAGNO FILMES		
R\$25.100,00	R\$26.350,00	R\$27.000,00	R\$26.150,00	R\$26.350,00

* o valor da proposta da empresa FILMAVÍDEO foi menor tanto considerando os dois itens isoladamente, como em relação ao valor total.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, deverá ser feita neste tópico.

A contratação em pauta tem como objeto a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para a prestação de serviço de locação de equipamentos audiovisuais, conforme adiante especificado, para realização da Solenidade a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, no dia 15/09/2023 e para Semana do Servidor, nos dias 4 e 5/10/2023, a serem realizadas no Centro Cultural da Justiça do Trabalho.

Os serviços de locação dos equipamentos de áudio e vídeo deverão atender aos seguintes requisitos:

Especificação do objeto:

1.1 Evento - Solenidade a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha:

- Data: 15/09/2023
- Horário: 17:00 horas
- Local: Centro Cultural da Justiça do Trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	SALÃO TERCEIRO ANDAR - Solenidade a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha
	1.1 - ÁUDIO -02 Caixas RCF ART 710 com pedestais; -01 Mesa Digital 16 canais (estrutura de Q30 para montagem); -08 Microfones sem fio – SHURE;

	<ul style="list-style-type: none"> -01 Microfone com fio e pedestal; -01 Notebook para música ambiente; -01 Técnico de som e 1 assistente; -Demais acessórios e cabeamento.
	<p>1.2 - VÍDEO</p> <ul style="list-style-type: none"> -Pré-produção – criação do projeto da live conforme a pauta do evento (artes, créditos, logomarcas); -Captação de imagens com 3 câmeras 4K; -Ilha de corte 4k Vmix ou Black Magic completa; -Intercomunicadores; -Cabos SDI para câmeras, ilha e demais acessórios; -Transmissão ao vivo (streaming) para o canal do Youtube do TRT; -Equipe técnica: 3 cinegrafistas, 1 diretor de corte e 1 assistente; -Entrega do arquivo de dados no canal do youtube e arquivo digital no formato MP4 via google drive.

1.2 Evento - Semana do Servidor

- Data: 4 e 5/10/2023
- Horários: 9h30 às 18h, no dia 04/10/2023
8h30 às 16h, no dia 05/10/2023
- Local: Centro Cultural da Justiça do Trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
2	AUDITÓRIO - Semana do Servidor
	<p>2.1 - ÁUDIO</p> <ul style="list-style-type: none"> -02 caixas RCF ART 710 pedestais -02 caixas de som com pedestal (para contrabaixo – referência “DB Thecnologies opera 15” -16 cabos XLR (macho/fêmea) diversos tamanhos -05 Microfones sem fio – SHURE -01 Microfone com fio e pedestal -01 Mesa Digital de som (estrutura de Q30 para montagem) -02 pedestais de Mic (com cachimbo de MIC sem fio) -01 Notebook para música ambiente -01 Técnico de som e 1 assistente

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisível.

Dessa forma, a solução foi parcelada em dois itens correspondentes a cada evento (**item 1** - Salão Terceiro Andar - Solenidade a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha / **item 2** - Auditório - Semana do Servidor), mas a empresa Filmavideo apresentou o menor valor em cada um dos itens.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS)

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

A contratação em questão permitirá otimizar o aproveitamento do evento pelos participantes, através da projeção de conteúdo e sonorização para adequada transmissão de informações.

Além disso, os dois eventos contarão com a premiada exposição de fotografias que tem a CLT e a CTPS como foco, divulgando ainda mais a importância dos direitos trabalhistas.

Por esses motivos, seja na otimização do espaço pelos participantes, seja na disseminação dos direitos trabalhistas, totalmente ligada à missão desta Especializada, entende-se que a contratação resultará em benefícios diretos e indiretos.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

A contratação em pauta tem como objeto a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para a prestação de serviço de locação de equipamentos audiovisuais, conforme adiante especificado, para realização da Solenidade a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, a ser realizada no dia 15/09/2023, e para a Semana do Servidor nos dias 04 e 05/10/2023.

Os serviços de locação dos equipamentos de áudio e vídeo deverão atender aos seguintes requisitos:

Especificação do objeto:

1.1 Evento - Solenidade a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha:

- Data: 15/09/2023
- Horário: 17:00 horas

- Local: Centro Cultural da Justiça do Trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	SALÃO TERCEIRO ANDAR
	1.1 - ÁUDIO -02 Caixas RCF ART 710 com pedestais; -01 Mesa Digital 16 canais (estrutura de Q30 para montagem); -08 Microfones sem fio – SHURE; -01 Microfone com fio e pedestal; -01 Notebook para música ambiente; -01 Técnico de som e 1 assistente; -Demais acessórios e cabeamento.
	1.2 - VÍDEO -Pré-produção – criação do projeto da live conforme a pauta do evento (artes, créditos, logomarcas); -Captação de imagens com 3 câmeras 4K; -Ilha de corte 4k Vmix ou Black Magic completa; -Intercomunicadores; -Cabos SDI para câmeras, ilha e demais acessórios; -Transmissão ao vivo (streaming) para o canal do Youtube do TRT; -Equipe técnica: 3 cinegrafistas, 1 diretor de corte e 1 assistente; -Entrega do arquivo de dados no canal do youtube e arquivo digital no formato MP4 via google drive.

1.2 Evento - Semana do Servidor

- Data: 4 e 5/10/2023
- Horários: 9h30 às 18h, no dia 04/10/2023
8h30 às 16h, no dia 05/10/2023
- Local: Centro Cultural da Justiça do Trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
2	AUDITÓRIO
	2.1 - ÁUDIO -02 caixas RCF ART 710 pedestais -02 caixas de som com pedestal (para contrabaixo – referência “DB Technologies opera 15” -16 cabos XLR (macho/fêmea) diversos tamanhos -05 Microfones sem fio – SHURE -01 Microfone com fio e pedestal

	-01 Mesa Digital de som (estrutura de Q30 para montagem) -02 pedestais de Mic (com cachimbo de MIC sem fio) -01 Notebook para música ambiente -01 Técnico de som e 1 assistente
--	--

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não há necessidade de adequar o ambiente organizacional para a solução.

A área técnica deverá apenas acompanhar a instalação e desinstalação dos equipamentos pela Contratada.

Será necessária a adoção de providências pela Administração, tais como: liberação de espaço, retirada de equipamentos, capacitação de servidores designados para fiscalização e gestão contratual?

Como apontado acima, a área técnica deverá apenas acompanhar a instalação e desinstalação dos equipamentos pela Contratada.

Também não será necessária a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão/fiscalização pela simplicidade do objeto.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

A gestão da contratação ficará a cargo do Secretário de Comunicação e a fiscalização ficará sob responsabilidade do Chefe da Seção de Produção Audiovisual.

Como já apontado, a equipe irá acompanhar a instalação, permanecerá durante a realização do evento e acompanhará a desmontagem.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Tendo em vista que o primeiro evento ocorrerá no dia 15/09/2023, a contratação deve ser finalizada de forma a permitir o atendimento da demanda, ou seja, a nota de empenho deverá ser emitida até o dia 12/09/2023.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Celeridade em todas as etapas de instrução, análise e autorização.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Será necessária alguma contratação correlata ou interdependente como: seguros, acréscimos em contratos já existentes, treinamentos, levantamentos específicos?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não, tendo em vista a simplicidade do objeto, não será necessária a contratação de serviços de suporte à fiscalização.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Em consulta ao Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, não foram verificados requisitos específicos para o serviço em pauta. Sendo assim, entende-se que devem ser observados pela contratada as recomendações gerais para os serviços:

- Promover o respeito à diversidade e à equidade, de forma a combater a discriminação que se baseie em preconceito e envolva distinção, exclusão e preferência que tenham o efeito de anular a igualdade de tratamento ou oportunidades;
 - Contribuir para a erradicação do trabalho infantil e para proteger o adolescente do trabalho ilegal;
 - Contribuir para a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
- e
- Promover a saúde ocupacional e prevenir riscos e doenças relacionados ao trabalho.

Devem ser incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos?

Tendo em vista se tratar de prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos de poucas horas, não nos parece razoável incluir requisitos de baixo consumo

de energia ou outros recursos se o próprio Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho não o fez.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Diante da exiguidade do prazo para o evento, mora no trâmite do processo.
Atrasos da Contratada na instalação dos equipamentos.

AVALIAÇÃO ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?

Sim, trata-se de um serviço de locação de equipamentos com transporte, instalação, operação e desinstalação.

A necessidade do serviço se prolonga no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?

Não, trata-se de uma contratação de serviços para dois eventos específicos. O Tribunal tem a demanda permanente de ter equipamentos do tipo no local, para tanto, promoveu licitação e adquiriu os equipamentos, que ainda estão no prazo de entrega concedido ao fornecedor nas regras do edital.

Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade-fim da unidade ou em serviço por ela prestado?

Não.

A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?

Não, trata-se de uma contratação de serviços para dois eventos específicos. O Tribunal tem a demanda permanente de ter equipamentos do tipo no local, para tanto, promoveu licitação e adquiriu os equipamentos, que ainda estão no prazo de entrega concedido ao fornecedor nas regras do edital.

Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?

Não se aplica.


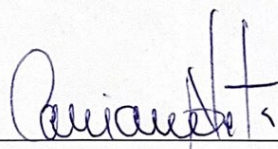
XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A Equipe de Planejamento da Contratação concluiu que a contratação atenderá as necessidades apresentadas pelas Assessorias de Cerimonial e de Assuntos Administrativos.

A locação se mostra adequada uma vez que já foi realizada licitação e os equipamentos já foram adquiridos pelo Tribunal, no entanto, a fornecedora ainda tem cerca de 120 dias para entregá-los e instalá-los.

Pelo exposto, a solução pontual (locação) é a mais adequada e vantajosa para o Tribunal.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	
Integrante Técnico:	
Integrantes administrativos:	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p>Assinado de forma digital por CLARA ANGELICA VIEIRA PASSOS ROCHA:30836886 Dados: 2023.09.04 12:35:18 -03'00'</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p>Assinado de forma digital por BRUNO DOURADO LAVINSKY FONTES:30836359 Dados: 2023.09.04 13:18:45 -03'00'</p> </div> </div>